

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
034/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 034/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 07.03694-000/2019.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

REABRIR, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 04.0046/CD/PGM/2021, instaurado por meio da Portaria nº 199/CD/SPPD/PGM/2021, datada de 22 de setembro de 2021, devidamente publicada no DOM Nº 3058, de 24 de setembro 2021, para apurar supostas irregularidades.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F8DBFD88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>